



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 002/2019

Da: **Comissão de Licitações - Prefeitura Mun. de Cruzeiro do Iguaçu**

Ao: **Controle interno e Assessoria Jurídica**

Assunto: Comunicação faz,

Senhor Assessor,

Através deste comunicamos a vossas senhorias que em conferencia da autenticidade das certidões negativas da empresa Luis Scotini Solucao eletrica referente ao processo 059/2019 cujo objeto e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na manutenção dos serviços de iluminação pública municipal, constatou se que a certidão municipal apresentada não confere com a disponível no site da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, ainda salientamos que em conversa com o senhor Vanderlei Cardoso Diretor do Departamento de Tributação e receita do Município de Dois Vizinhos o mesmo confirmou que a certidão valida para a empresa Luis Scotini Solucao eletrica tem validade de 10/07/2019 e não constam pedidos de emissão de certidão pendentes. Segue anexo certidão emitida no dia de hoje pelo departamento de Licitações bem como histórico de certidões.

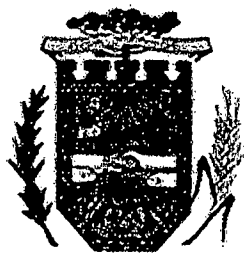
Atenciosamente,

Jose Milton de Souza
JOSE NILTON DE SOUZA
Pregoeiro
368.930.059-20

Taila Daiane Souza Peralo
TAILA DAIANE SOUZA PERAO
Membro
047.183.269-31

Tatiane Aparecida do Prado
TATIANE APARECIDA DO PRADO
Membro
070.203.249-24

Recebi em: 22/07/19
Flavio Luiz da Costa
PRESIDENTE
22/07/2019
FLAVIO LUIZ DA COSTA
Assessor Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **LUIS SCOTINI SOLUÇÃO ELÉTRICA**, CNPJ nº **17236574000166**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: LUIS SCOTINI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **15:15:15** do dia **04/07/2019** (hora e data de Brasília).

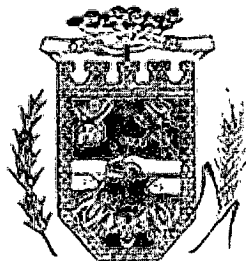
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{2A60D3F7-9EB7-445B-9229-81557C888E13}**

A validade desta negativa é até 22/07/2019. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **LUIS SCOTINI SOLUÇÃO ELÉTRICA**, CNPJ nº **17236574000166**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: LUIS SCOTINI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **15:15:15** do dia **04/07/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{2A60D3F7-9EB7-445B-9229-81557C888E13}**

A validade desta negativa é até 10/07/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



PROTOCOLO 67042/2019

COM VENCIMENTO DIA 10/07/2019 0154

COM MESMA HORA, DATA DE EMISSÃO

PADA ANEXO 5 PRODUZIDAS E CÓDIGO DE CONTROLE DA

Depo. de Tributação e Receita

Em 23/07/19

Visto

CERTIDÃO DEIXANDO ASSIM

AQUELA PRIMEIRA SEM VALIDADE

EM VERIFICAÇÃO AO SISTEMA E COMO SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ

COM A EMPRESA QUE DESENVOLVEU SER CONFIRMADA NA PÁGINA

DO PROGRAMA DE "CND ON LINE", DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

NÃO FICA REGISTRADO AS DOIS VIZINHOS - ESTADO DO PARANÁ

ALTERAÇÕES FEITAS, E NÃO NA INTERNET, NO ENDEREÇO:

ENCONTRAMOS OUTRO PEDIDO [HTTP://DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR/](http://doisvizinhos.pr.gov.br/).

PROCESSADO, O QUE DEVE TER Vanderlei Cardoso 24/07/2019

ACONTECIDO, PELO PRÓPRIO

Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita
Decreto 13425/2017

RELATO DO REQUERENTE É

QUE NO PEDIDO TINHA SAÍDO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO

DE NEGATIVA, POIS TINHA

CRÉDITOS A VENIR, NESTE

CASE IPTU, QUE VENCERIA

DIA 10 DE JULHO DE 2019,

COMO O REQUERENTE QUESTIONOU

POR TER SAÍDO POSITIVO COM

EFEITO DE NEGATIVA A

CERTIDÃO FOI REANALISADA E

LIBERADA COMO Cont. FIN°

PROTOCOLO 63042/2019

COM VENCIMENTO DIA JUNTIV

PADA ATRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO

COM MESMA HORA, DATA DE EMISSÃO

E CÓDIGO DE CONTROLE DA

CERTIDÃO DEIXANDO ASSIM

Depo. de Tributação e Receita

Em 23/07/19

Visto A ()

AVUELA PRIMEIRA SEM VALIDADE

EM VERIFICAÇÃO AO SISTEMA E COMO SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ

COM A EMPRESA QUE DESENVOLVEU SER CONFIRMADA NA PÁGINA

DO PROGRAMA DE "CND ON LINE", DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

NÃO FICA REGISTRADO AS DOIS VIZINHOS - ESTADO DO PARANÁ

ALTERAÇÕES FEITAS, E NÃO NA INTERNET, NO ENDEREÇO:

ENCONTRAMOS OUTRO PEDIDO

[HTTP://doisvizinhos.pr.gov.br/](http://doisvizinhos.pr.gov.br/)

PROCESSADO, O QUE DEVE TER

Vanderlei Cardoso

24/07/2019

ACONTECIDO, PELO PRÓPRIO

Vanderlei Cardoso

Diretor de Tributação e Receita

Decreto 13425/2017

RELATO DO REQUERENTE É

QUE NO PEDIDO TINHA SAÍDO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO

DE NEGATIVA, POIS TINHA

CRÉDITOS A VENCER, NESTE

CASO IPTU, QUE VENCERIA

DIA 10 DE JULHO DE 2019,

COMO O REQUERENTE QUESTIONOU

POR TER SAÍDO POSITIVA COM

EFEITO DE NEGATIVA A

CERTIDÃO FOI REANALISADA E

LIBERADA COMO Cont. FINº